

DECRETO Nº 057/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

**REGULAMENTA AS HORAS ATIVIDADES DOS
PROFESSORES DO QUADRO PÚBLICO
MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL- RS**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL- RS, no uso de suas atribuições legais e conforme estipulado no Artigo 25, parágrafo primeiro e segundo da Lei Municipal nº 950/2009 de 02 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. O Regime Normal de Trabalho dos Profissionais da Educação é de 20 ou 40 (vinte e quarenta) horas semanais, sendo que para os profissionais com Regência de Classe determina-se

§ 1º. 20%(vinte por cento) da carga horária fica reservada para Horas Atividade;

§ 2º. As Horas Atividades são reservadas para preparação de aulas, planejamento, avaliação da produção dos alunos, reuniões escolares, contatos com a comunidade, formação continuada e colaboração com a Administração da escola e outras atividades a serem realizadas na forma definida pelo respectivo projeto político-pedagógico;

§ 3º. Os professores da Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, deverão cumprir, conforme carga horária semanal (20 ou 40 horas), 04(quatro) dias semanais de 04 ou 08(quatro ou oito) horas diárias e mais 04 ou 08 (quatro ou oito) horas de atividades registradas nos dias de horário semipresencial, sendo que, na uma vez por mês as 04 ou 08(quatro ou oito) horas atividades deverão ser presenciais

Art. 2º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 99
07.08.2019.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 07.08.2019.

Secretária de Administração

**RELATÓRIO DE HORAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE
MONTE BELO DO SUL -SMED**

Nome: _____

Nível: _____ Classe: _____

Escola: _____

Regência de Classe: _____

Disciplina: _____

Atendendo o que preceitua a Lei 950/2009, Artigo 25º, relato abaixo as principais atividades por mim realizadas a título de horas/atividades. Atendendo a LDB da Educação e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

DIA	MÊS	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES REALIZADAS

Observação: O professor com contrato ou RS também deverá realizar o registro de acordo com sua carga horária semanal.